



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º /2025

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, requer ao Sr. Prefeito juntamente com a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte que encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações públicas e obrigatórias, referentes ao Transporte Escolar Municipal:

1. Transportadores Licenciados e Credenciados
 - a) Quantitativo total de transportadores escolares atualmente licenciados e credenciados para operar no Município;
 - b) Relação dos transportadores credenciados que ainda não possuem licença vigente;
 - c) Cópia dos atos normativos ou portarias que regulam o credenciamento e licenciamento desses prestadores ou sua disponibilização no site da prefeitura.
2. Demanda e Atendimento
 - a) Quantitativo de alunos das redes Municipal e Estadual atendidos pelo transporte escolar;
 - b) Estimativa da demanda total de estudantes que necessitam do serviço, discriminando por região ou bairro, quando possível;
 - c) Número de veículos efetivamente em operação e frota total disponível.
3. Processos administrativos e fiscalização
 - a) Qual é o prazo estipulado pelo Município para tramitação dos processos administrativos relacionados ao transporte escolar, até sua conclusão final;
 - b) Quais medidas são adotadas ao término dos processos que resultam em decisão desfavorável ao transportador;
 - c) Quem é o responsável pela **fiscalização e condução dos processos administrativos** referentes ao transporte escolar.
 - d)
4. Regularização de transportadores inadimplentes
 - a) Qual é o prazo estipulado pelo Município para que transportadores credenciados, que estejam inadimplentes com tributos municipais, regularizem suas pendências;
 - b) Caso o prazo não seja cumprido, quais são as consequências administrativas, como possível perda de credenciamento;
 - c) Qual o valor total dos débitos atualmente registrados desses transportadores;
 - d) Após a análise das informações, quantos transportadores credenciados estariam sujeitos a descredenciamento, e se haveria necessidade de publicação de novo edital para recomposição do serviço.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

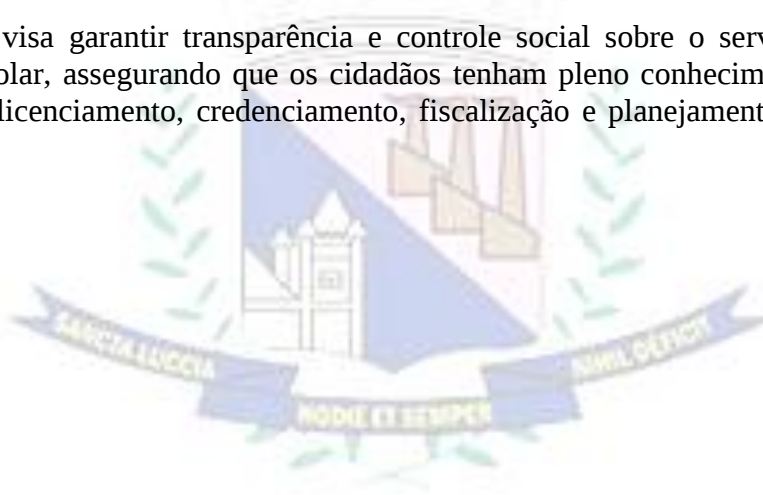
5. Capacidade e planejamento

- O Município possui estudos, relatórios ou pareceres técnicos que avaliem a capacidade atual de atendimento à demanda de transporte escolar?
- Em caso positivo, solicita-se acesso ao documento mais recente que trate dessa avaliação de gestão e planejamento.

Justificativa:

O presente requerimento tem por finalidade atender ao direito constitucional de acesso à informação, previsto no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

A solicitação visa garantir transparência e controle social sobre o serviço público de transporte escolar, assegurando que os cidadãos tenham pleno conhecimento acerca das condições de licenciamento, credenciamento, fiscalização e planejamento desse serviço essencial..



Santa Luzia, 9 de outubro de 2025

Suzane Almada Duarte

(Suzane Coletivo Luzias)

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003300330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003300330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Suzane Duarte** em 09/10/2025 16:36

Checksum: **79EDDA3C58CFE85A989900BAE349E653102B74200499AAD837E33CE780BEB57D**

